



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Presidência
Gabinete

OFÍCIO SEI Nº 209/2026/PRES-INSS

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO
Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Secretaria de Comissões
Secretaria-Geral da Mesa
Senado Federal
Brasília/DF

Assunto: Ofício SEI nº 1891/2026/MPS - Requerimento nº 3115/2026 - CPMI INSS.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI nº 335014.059529/2026-11.

Senhor Coordenador,

1. Em atenção ao Ofício em referência, encaminho, em anexo, as informações prestadas pelas áreas técnicas competentes acerca do Requerimento nº 3115/2026-CPMI INSS, apresentado pelo Senhor Deputado Alfredo Gaspar à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI do INSS.
2. Conforme o Despacho nº 24631989, da Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios, foi atendido o **item 1** do referido Ofício, por meio da planilha nº 24632089, na qual constam as demandas cadastradas para atendimento às evoluções do Sistema e-Consignado, bem como o registro de demandas específicas encaminhadas, em março de 2026, à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – Dataprev, com vistas ao aprimoramento dos mecanismos de segurança e controle relacionados ao processo de concessão e averbação de empréstimos consignados no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social.
3. Adicionalmente, por meio do Despacho nº 24636404 da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, o **item 1** foi complementado com o detalhamento das informações apresentadas, bem como foi apresentado o atendimento ao **item 2**.

Respeitosamente,

GILBERTO WALLER JÚNIOR

Presidente

Anexos: I - Despacho da Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios (24631989).
II - Planilha (24632089).
III - Despacho do Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão (24636404).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Presidente**, em 19/03/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24655232** e o código CRC **F4D1CD76**.

GABPRE – SAUS QUADRA 2 BLOCO O – Brasília – DF. CEP 70070946.
Telefone: (61) 3313-4065. E-mail: pres@inss.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.059529/2026-11

SEI nº 24655232